

ATO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRENCIA 03/2025

A Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a CONCORRENCIA PRESENCIAL 03/2025 encontrava-se suspenso para análise administrativa; CONSIDERANDO a reavaliação administrativa superveniente e a necessidade de readequação do Edital e do Termo de Referência; CONSIDERANDO o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021; RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a CONCORRENCIA PRESENCIAL 03/2025, por razões de interesse público, para fins de readequação do Edital e do Termo de Referência. Art. 2º Determinar que, após as readequações necessárias, seja publicado novo processo licitatório, com observância da legislação vigente e garantia da ampla publicidade. Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. General Carneiro - MT, 23 de dezembro de 2025. JOÃO FILHO MARQUES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - MT

RC PUBLICAÇÕES 66 99984-4633.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b50e2ed6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar